PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1790 de 26/07/07.

DECRETO Nº. 12.612/07
DE 20 DE JUNHO DE 2007

Altera a redação do Decreto nº 12.388, de 15 dezembro de 2006, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas necessárias a Implantação da Via Norte, já alterados pelos Decretos 12.431 de 12 de fevereiro de 2007, 12.443 de 22 de fevereiro de 2007, 12.506 de 10 de Abril de 2007 e 12.534 de 25 de Abril de 2007.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos e benfeitorias localizadas na VILA ROSSI, abaixo descritas, necessárias à IMPLANTAÇÃO DA VIA NORTE, a saber:

Residência localizada na Travessa Benedito Venâncio de Lima Nº 166.
Proprietária Srª Ligia Rodrigues dos Santos Araújo.
RG: 16.898.431-3/ CPF: 040.903.078-30
Processo Administrativo: 54.414-5/2006

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

William Wilson Nasi
Secretário de Obras

Maria Ria de Cássia Singulano
Secretária de Habitação

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos